

PORTARIA Nº 050/2018

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 103.480,00** (cento e três mil quatrocentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação:

18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 2900 4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
0000368 3390.30 99 10300	Material de Consumo			30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
10 303 2903 4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
0000402 3390.92 99 20300	Despesas de Exercícios Anteriores			26.000,00
			Total da Ação	26.000,00
10 305 2905 4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
0001615 3390.33 99 10300	Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00
			Total da Ação	3.000,00
10 122 3008 8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0000497 3390.30 99 10300	Material de Consumo			30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	89.000,00
20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA				
15 451 2020 3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
0000724 4490.92 99 10000	Despesas de Exercícios Anteriores			6.420,00
0000725 4490.92 99 10201	Despesas de Exercícios Anteriores			8.060,00
			Total da Ação	14.480,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.480,00
			Total de Suplementações	103.480,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2900 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE



0000376	3390.39 99	10300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0000380	3390.48 99	10300	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
			Total da Ação	30.000,00
10 303 2903 4510			DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0000400	3390.30 99	20300	Material de Consumo	26.000,00
			Total da Ação	26.000,00
10 305 2905 4518			DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0000468	3390.39 99	10300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00
10 122 3008 8502			GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000493	3190.04 99	10300	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	89.000,00
		20.101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA	
15 451 2020 3102			MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
0000720	4490.51 99	10000	Obras e Instalações	6.420,00
0000722	4490.51 99	10201	Obras e Instalações	8.060,00
			Total da Ação	14.480,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.480,00
			Total de Anulações	103.480,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	103.480,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de agosto de 2018.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO